



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Medicina Ocupacional / SECMED					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de materiais de uso médico-ambulatorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras net
	1	Aparelho medidor de glicose, portátil, fácil leitura, sistema ejetor de tiras, utilização mínima de amostra sanguínea (0,5 microlitro)	Unidade	2	389555
	2	Bola cravo crespa para propriocepção- Média- Medida: 6,5 cm	Unidade	15	479143
	3	Compressas de gaze hidrófila, 100% algodão, de 8 camadas e 5 dobras, 13 fios/centímetros quadrados - Largura 7,5 cm x comprimento 7,5 cm (fechada)	Pacotes (10 unidades)	17	407483
	4	Cuba rim inox não estéril, 700 ml de volume	Unidade	2	439213
	5	Curativo adesivo transparente para lesões superficiais 7,5cm x 2cm, resistente a água, respirável, não gruda nas lesões	Caixa (40 unidades)	4	483366
	6	Eletrodos autoadesivos para eletrocardiograma, modelo descartável, adulto, formato retangular, em material plástico ABS	Pacote (50 unidades)	3	461243



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

7	Esfigmomanômetro aneroide, modelo para mensuração de obesos, manguito 18 cm x 36,5 cm; braçadeira de nylon e fecho em velcro; sem látex	Unidade	1	435624
8	Esparadrapo impermeável branco- medidas 10 cm x 4,5 m, 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante	Unidade/rolo	4	437860
9	Extensor elástico com 02 puxadores ergonômicos – Material: borracha- Resistência Leve. Extensão em repouso: 1,20m	Unidade	15	438788
10	Faixa elástica – Material: látex – Resistência média. Medidas: largura 12 a 15 cm; comprimento: de 1,20 a 1,50 m	Unidade	15 unidades	428647
11	Faixa elástica – Material: látex – resistência Leve. Medidas: largura 12 a 15 cm; comprimento: de 1,20 a 1,50 m	Unidade	15 unidades	428647
12	Fita cirúrgica microporosa / “micropore”, de tecido não-tecido, adesivo hipoalérgico e medidas 25 mm de largura x 10 m de comprimento	Unidade	2	437863
13	Seringa descartável modelo sem agulha- 10 mL	Unidade	4	439622
14	Seringa descartável com agulha 1 mL	unidade	7	439653
15	Bolsa reservatório 1 L para reanimador pulmonar manual do tipo AMBU – modelo pediátrico	unidade	1	478676
16	Bolsa reservatório 2 L para reanimador pulmonar manual do tipo AMBU – modelo adulto	unidade	2	478678

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(x) Itens isolados.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações para o bem a ser contratado, técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

Não serão aceitos produtos cuja data de validade esteja a menos de 2 (dois) anos do seu vencimento, salvo nos casos em que o período entre a data de fabricação e a data do vencimento seja igual ou inferior a 2 (dois) anos. Nesses casos, deverá restar ainda, no ato da entrega do produto, a metade do prazo de validade, no mínimo.

Não serão aceitos produtos fora da embalagem original ou com a embalagem adulterada, violada ou danificada.

Todas as despesas de envio correrão por conta da contratada.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

(x) Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 01/02/2024

3.2 - A duração da vigência será:

(x) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

(x) Não se aplica.

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

(x) Não. Em razão de extinção do objeto após a entrega única do bem.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: SECMED

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

(x) pelo seguinte servidor: Gabriela de Sales Castro CM 11585.

4.3 - O faturamento será realizado:

(x) Ao final da entrega do bem.

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

(x) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do **orçamento estimado** ou do último reajuste.

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

(x) Única. Para os itens: 1 a 19.

4.5.1 - Forma de parcelamento: não se aplica.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 7 dias úteis, a contar:

(x) da emissão da ordem de compra.

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.260-900, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, sala B 112 Seção de Medicina Ocupacional (SECMED)

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

Executada a contratação, seu objeto será recebido provisoriamente, assim que efetuada a entrega nas dependências da CMBH, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência. O recebimento definitivo do objeto do contrato se dará após a verificação das especificações e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório. A CMBH não aceitará material com vícios, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, cabendo à contratada promover, às suas custas, a substituição de itens entregues incorretamente. A substituição deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

úteis, a contar da manifestação da inconformidade por parte da CMBH, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes e/ou rescisão contratual.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A compra se justifica pela necessidade de reposição dos materiais de consumo médico-ambulatorial e fisioterápico essenciais aos atendimentos de intercorrência e quadros de urgência / emergência a serem realizados no ambulatório médico, além dos atendimentos de saúde ocupacional da Câmara Municipal de Belo Horizonte, durante o ano de 2024.

É responsabilidade da SECMED gerir essa contratação, conforme art. 81, V, da Deliberação nº 03/2011, que atribui a esta Seção a administração das contratações referentes à sua área de atuação, na qual se inclui, nos termos do inciso I do referido artigo, a participação no planejamento, coordenação e execução de programas de saúde organizacional.

Os itens que compõem o conjunto de materiais médico-ambulatoriais essenciais aos atendimentos em saúde ocupacional seguem a recomendação do profissional médico responsável técnico deste órgão. A solicitação destina-se ao consumo previsto para o adequado atendimento a visitantes e também de vereadores, servidores e terceirizados, com o objetivo de reestabelecer as condições de saúde para o trabalho, evitando absenteísmo em intercorrências simples ou piora do quadro do paciente nos casos graves, havendo até risco de vida, caso não recebam atendimento adequado. Há também que se mencionar o consumo destes materiais na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), nas consultas realizadas nos exames admissionais, periódicos de saúde e outros; e ocasionalmente em atendimentos de intercorrências com visitantes nas dependências desse órgão.

Com relação à finalidade e quantitativos, os materiais de uso médico-ambulatorial podem ser assim especificados

Item 1: Aparelho medidor de glicose é utilizado para colher microgota de sangue capilar e medir imediatamente a taxa de glicose em situações de “rebaixamento” ou “aumento” do açúcar circulante. Há dois aparelhos na unidade de enfermagem que, por defeitos de leitura da fita teste, em função do tempo de uso (mais de cinco anos aproximadamente), precisam ser substituídos.

Itens 2, 9, 10 e 11: Bola cravo, extensor elástico e faixas elásticas são essenciais na ginástica laboral em exercícios de mobilidade, fortalecimento muscular e de



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

coordenação motora; além de auxiliar em tratamentos fisioterápicos e de reabilitação como recomendados pelo médico do trabalho. A unidade de fisioterapia da Câmara Municipal não dispõe de bola cravo nem de extensor elástico, por isso há necessidade da aquisição de quinze unidades por item (as atividades em grupo têm um limite de quinze participantes cada uma, de acordo com o planejamento da fisioterapeuta).

Em relação às faixas elásticas, a necessidade é de substituição das existentes pois, ao longo dos anos de uso, elas perderam em elasticidade e também estão rasgando. O mercado dispõe de faixas unitárias e na forma de “rolo” (que permite o corte em unidades). Independente do modo, a necessidade de aquisição precisa corresponder a quinze unidades de cada resistência solicitada - leve e média (as atividades em grupo têm um limite de quinze participantes cada uma, de acordo com o planejamento da fisioterapeuta).

Itens 3 e 5: Compressas e curativo cutâneo usados para higienizar e/ou cobrir pele e feridas; fazer imobilização e suporte de membros superiores do corpo. Utilizados pelos profissionais da enfermagem, medicina e fisioterapia. As compressas de gaze também são úteis como cobertura de ferimentos e na compressão em hemorragias exsanguinantes.

O quantitativo de compressas de gaze é para reposição do uso, pois o consumo médio/ano é de trinta pacotes e em estoque há treze pacotes. Quanto ao curativo cutâneo, as quatro caixas solicitadas são para reposição, pois o consumo médio/ano é de seis caixas e, em estoque, há duas caixas.

Item 4: Cubas inox: utilizadas para conter e movimentar medicamentos (especialmente injetáveis) e materiais a serem utilizados no atendimento direto ao paciente (asepsia local ou administração medicamentosa). Foram solicitadas duas cubas para que, uma, estando em uso, a outra esteja em esterilização. A Seção de Medicina Ocupacional não dispõe desse artigo.

Item 6: Eletrodos descartáveis são utilizados para conectar o paciente e o aparelho de eletrocardiograma com maior nível de asepsia, exatidão e rapidez na execução do ECG em registros, especialmente, frente às situações de urgência / emergência cardiovasculares. A aquisição de três pacotes com cinquenta unidades cada é para a substituição dos seis eletrodos reutilizáveis, modelo “pera”, de silicone, devido ao ressecamento das peças e necessidade de melhoria em higiene, segurança para o paciente, rapidez do exame e do nível de qualificação do resultado. A solicitação para cento e cinquenta unidades descartáveis baseia-se em um consumo médio/ano de seis unidades descartáveis por exame e considerando, também, dois ou três exames mensais realizados.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Item 7: Esfigmomanômetro aneróide: aparelho de mensuração da pressão arterial. A aquisição de um aparelho, com medida de braçadeira apropriada a maiores diâmetros de braço, é em substituição ao modelo de coluna e rodas patrimônio B6326, por obsolescência e como oportunidade voltada ao público com o perfil de sobrepeso (a SECMED não dispõe, ainda, de modelo apropriado a esse público-alvo).

Itens 8 e 12: Esparadrapo e fita cirúrgica microporosa são de uso médico-ambulatorial como recursos de fixação em diversos curativos, fixação dos dispositivos intravenosos ou fechamento de ataduras, por exemplo. Quanto ao esparadrapo impermeável a solicitação de quatro rolos deve-se à reposição do estoque, pois o consumo médio/ano é de quatro rolos. Em relação à fita cirúrgica microporosa há quatro unidades em estoque e, pelo consumo médio/ano de seis unidades, justifica-se a aquisição de outras duas unidades.

Itens 13 e 14: Seringas com e sem agulha são utilizadas, pela Enfermagem, na administração de medicamentos / soluções por vias subcutânea, intradérmica, intramusculares e/ou endovenosa. O modelo de seringa de 1 ml com agulha é para recomposição do estoque, devido ao consumo médio/ano de doze unidades, havendo cinco em estoque. Quanto à seringa de 10 ml sem agulha, a solicitação de quatro unidades repõe o estoque, pois a média/ano de consumo é de, aproximadamente, uma unidade a cada três meses.

Itens 15 e 16: Bolsas reservatório de oxigênio são utilizadas em situações de urgência cardiorrespiratória por insuficiência ventilatória do paciente. As bolsas têm o objetivo de proporcionar maior oferta de oxigênio ao paciente, nessas ocasiões. Há a necessidade de aquisição de uma bolsa reservatório modelo adulto e de outra, modelo pediátrico, porque a Secmed não dispõe desses artigos.

Por fim, reafirma-se que a indisponibilidade de qualquer material apresentado no item 1.1 (Descrição do Objeto) deste termo de referência pode comprometer um primeiro acolhimento do paciente a ser realizado por esta Seção, podendo acarretar o agravamento de situações que poderiam ser controladas efetivamente com a disposição dos itens solicitados. A falta desses materiais no momento de sua necessidade pode acarretar a piora do quadro clínico do paciente e até mesmo seu óbito.

Declara-se que os itens de consumo solicitados para suprir as demandas da Seção Médica possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, nos termos do art. 33, §2º, da Portaria n.º 20.453/2022.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

() Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 04 de dezembro_de 2023.

Área demandante:

Área gestora:

Diretoria ou equivalente da área demandante: